

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL CRAVEIRO COSTA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 02 dias do mês de setembro, ano de 2020, às 09:00 horas, na Rua Goiás, nº 1141, bairro Remanso, município de Cruzeiro do Sul-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº01/CECC/2020 publicada no D. O E nº 12.542 de 21/08/2020, estando presentes os membros: 1- Rafael Marim de Vasconcelos, 2- José Elenildo da Silva Costa e 3- Antonio Cleilton Araújo da Silva, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2020** – *regime de menor preço por item*, objetivando a aquisição de material de expediente didático, gráficos e equipamentos de processamento de dados para atender a necessidade da Escola de Ensino Médio Integral Craveiro Costa, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2020. Deu-se início ao processo às 09:00 horas com a entrega dos envelopes de documentos e propostas pelos licitantes, os quais não permaneceram no certame, ficando apenas esta comissão de licitação para conferência dos documentos e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas L. A V. DA CUNHA - EIRELI, D. FERREIRA FILHO - EIRELI, e E.N. LIMA VERDE - ME habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo por item, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências.

Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Rafael Marim de Vasconcelos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.